



Portaria 351 / 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

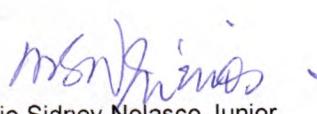
		Dotação: 01002.0103100541.029.44905200000			
01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01 031 0054	1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal			
44905200000		Equipamentos e Material Permanente	Ficha:	06	100.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

		Dotação: 01002.0103100551.031.44905100000			
01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01 031 0055	1.031	Obras e Instalações da Câmara Municipal			
44905100000		Obras e Instalações	Ficha:	24	100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim, 03 de agosto de 2022.


Mario Sidney Nolasco Junior
Presidente da Câmara

Certifico que o presente documento
foi publicado no quadro de avisos
da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.
durante o período

de 09/08/22 a 19/08/22 e/ou
no Quadro de avisos

nº _____, de _____/_____/_____

Mauro Pires

Câmara Municipal de Manhumirim

Praça Getúlio Vargas, 20 - Centro - CEP. 36.970-000 CNPJ: 22.702.369/0001-89



Portaria 351 / 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

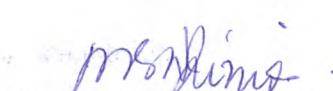
		Dotação: 01002.0103100541.029.44905200000			
01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01 031 0054	1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal			
44905200000		Equipamentos e Material Permanente	Ficha:	06	100.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

		Dotação: 01002.0103100551.031.44905100000			
01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01 031 0055	1.031	Obras e Instalações da Câmara Municipal			
44905100000		Obras e Instalações	Ficha:	24	100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim, 03 de agosto de 2022.


Mario Sidney Nolasco Junior
Presidente da Câmara

Certifico que o presente documento
foi publicado no quadro de avisos
da Câmara Municipal de Manhumirim/MG
durante o período

03/08/22 a 19/08/22 /foi feito
quadro de avisos em edição

nº _____, de _____/____/____

